



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2123, 11/02/2021

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de fevereiro de 2021, as férias concedidas ao Servidor **CARLOS ALBERTO REZENDE JÚNIOR**, Motorista de Veículos Pesados, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 10 de fevereiro de 2021.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração